

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em
Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Edital de Seleção 2012/ 2º.semestre – DINTER UFMG/ UFAC

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais – PPGSMARH/ UFMG, FAZ SABER que, no período **de 04 de junho de 2012 a 18 de junho de 2012**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatas ao Curso de Doutorado, a ser ofertado na modalidade de Doutorado Interinstitucional - DINTER, no âmbito do Edital Nº 013/2011 – CAPES, em convênio com a Universidade Federal do Acre – UFAC (Receptora), de acordo com o projeto aprovado pela CAPES nos termos do Ofício No.15-22/2011/Minter-Dinter/CAAll/CGAA/DAV/CAPES, de 13/09/2011. As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento *online* do formulário de inscrição no endereço www.smarh.eng.ufmg.br. O formulário eletrônico gerado na inscrição *online*, impresso e assinado, e os demais documentos listados no item II deste Edital deverão ser enviados pelo Correio, via SEDEX 10, para o endereço: Escola de Engenharia, sala 4619, 4º andar, Bloco 1, Avenida Antônio Carlos 6.627, CEP 31270-901 – BH / MG, **com data de postagem até 18 de junho de 2012**. Contatos – Telefone: (31) 3409 1882, e-mail: posgrad@desa.ufmg.br, página web: www.smarh.eng.ufmg.br.”

I – Das Vagas. Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas a docentes do quadro efetivo da Universidade Federal do Acre selecionados nos termos deste edital, para ingresso no segundo semestre de 2012, sendo 5 (cinco) vagas para cada uma das seguintes áreas de concentração: (i) Saneamento, (ii) Meio Ambiente e (iii) Hidráulica e Recursos Hídricos. Na hipótese de não preenchimento de vaga em determinada área de concentração poderá haver remanejamento de vaga para outra área com número maior de candidatas aprovados, ouvida a Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Os candidatas deverão ser portadores de diploma de curso superior, reconhecido nos termos da legislação vigente, de que constem disciplinas consideradas afins à área de estudo pretendida, a critério do Colegiado do PPGSMARH/UFMG. O candidato deverá inscrever-se em uma das três áreas de concentração: (i) Saneamento; (ii) Meio Ambiente; (iii) Hidráulica e Recursos Hídricos. **Documentos Requeridos:** **a)** Comprovação da condição de docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Acre; **b)** Formulário de inscrição em formato padrão fixado pela Coordenação do PPGSMARH/UFMG, disponível na página web do Programa – www.smarh.eng.ufmg.br, preenchido e assinado; **c)** Duas fotos 3x4; **d)** Cópia do histórico escolar e do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; **e)** Cópia do *Curriculum Vitae* detalhado; **f)** *Curriculum Vitae* resumido em modelo padrão fixado pela Coordenação do

PPGSMARH/UFMG, disponível na página web do PPGSMARH/UFMG; **g)** Cópias de documentos comprobatórios de atividades e títulos citados no *Curriculum Vitae* resumido, sem os quais as atividades e títulos não serão pontuados; **h)** Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor e, quando pertinente, do certificado militar; **i)** Quando houver, cópia do histórico escolar e do respectivo diploma de pós-graduação; **j)** Declaração de disponibilidade, emitida pelo candidato, manifestando o compromisso de dedicação exclusiva ou parcial; nesse último caso, com dedicação de pelo menos 30 (trinta) horas semanais, durante todo o período do doutorado; **k)** Carta-compromisso da UFAC de liberação com dedicação de, pelo menos, 30 (trinta) horas semanais, durante todo o período do doutorado e dedicação exclusiva durante o 1º, 5º e final do 8º módulos do curso, quando as atividades serão desenvolvidas no Campus da UFMG, em Belo Horizonte; **l)** Duas cartas de recomendação, conforme modelo disponível na página web do PPGSMARH/UFMG; **m)** Plano de pesquisa, apresentado no modelo disponível na página web do PPGSMARH/UFMG, incluindo a linha de pesquisa e possível orientador, dentre os credenciados pelo PPGSMARH/UFMG, relacionados no Anexo a este Edital; **n)** Declaração de intenções, escrita pelo candidato, com não mais de 5 (cinco) páginas, situando o seu projeto de pesquisa no contexto de sua trajetória científica e acadêmica e justificando seu desejo de prosseguir os seus estudos de pós-graduação e **o)** Comprovante de endereço. Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente os documentos exigidos pela legislação específica.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem as exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa. A documentação enviada para a inscrição não será devolvida.

III – Da Comissão Examinadora. A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado com base em avaliações apresentadas pelas Comissões Examinadoras de cada área de concentração, cada uma composta por, pelo menos, dois docentes doutores do PPGSMARH/ UFMG.

IV – Do Processo Seletivo. O processo de seleção de candidatos será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, e consistirá das seguintes avaliações: **1) Análise de currículo**, no valor de 40 pontos, distribuídos entre os quesitos “Experiência Profissional”, com a pontuação máxima de 10 pontos, “Trabalhos Científicos Publicados”, com o máximo de 20 pontos, “Titulação em Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*”, com o máximo de 10 pontos; **2) Análise do Plano de Pesquisa**, no valor de 50 pontos, com base nos seguintes critérios: formato, pertinência do tema, mérito científico e viabilidade técnica de execução da pesquisa no PPGSMARH/UFMG, incluindo capacidade de alocação de orientadores; **3) Análise da Declaração de Intenções**, no valor de 10 pontos, com base na avaliação geral da preparação e motivação do candidato para a continuidade de seus estudos de pós-graduação. Para ser aprovado, o candidato deverá obter, no mínimo, 60% do total de pontos (100 pontos) distribuídos nas três avaliações.

V – Do Resultado Final. A Nota Final será calculada por meio da soma das notas obtidas nas análises de Currículo, Plano de Pesquisa e Declaração de Intenções. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, observado o limite das vagas por área de concentração. Adotar-se-á como critério de desempate entre os candidatos a nota obtida na Análise do Plano de

Pesquisa, em seguida na Análise de Currículo, em seguida na Análise da Declaração de Intenções. A homologação dos resultados apurados pelas Comissões Examinadoras será realizada pelo Colegiado de Coordenação do PPGSMARH/UFMG no **dia 29 de junho de 2012**, obedecidas as condições deste Edital, do Regulamento do PPGSMARH/UFMG, das Normas Gerais da Pós-Graduação da UFMG, Estatuto e Regimento Geral da UFMG e da legislação federal pertinente. Os resultados da seleção serão publicados no mural da Secretaria do PPGSMARH/UFMG e disponibilizados na página eletrônica do PPGSMARH/UFMG até as **18 horas do dia 02 de julho de 2012**, constando as notas obtidas em cada etapa do processo e a Nota Final por área de concentração, em sequência decrescente. O prazo de recurso contra os resultados do processo seletivo é de 10 (dez) dias corridos a contar da data de divulgação do resultado final. Dentro desse prazo, os candidatos terão acesso as suas avaliações. A documentação de candidaturas indeferidas e de candidatos não aprovados será incinerada após o prazo para recurso previsto neste Edital.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 04 de julho de 2012 a 06 de julho de 2012**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 13 de julho de 2012**. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do PPGSMARH/UFMG, até o dia **06 de julho de 2012**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) dessas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do PPGSMARH/UFMG, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de doutorado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão apresentar, no máximo de 24 meses a contar da data de sua primeira matrícula no PPGSMARH/UFMG, comprovação de conhecimento de língua inglesa e de uma segunda língua estrangeira, escolhida pelo candidato entre os idiomas alemão, espanhol, francês e italiano. A comprovação solicitada é requisito para a continuidade dos estudos no doutorado, exigindo-se rendimento mínimo de 60% em cada uma delas. O não cumprimento dessa determinação implicará a exclusão do aluno do curso. Para comprovação de

conhecimento da língua inglesa e da segunda língua estrangeira somente serão aceitos os certificados emitidos pelo Cenex/FALE/UFMG. Para obter os certificados do Cenex/FALE/UFMG, que têm validade de 3 (três) anos, o aluno deverá fazer sua inscrição específica para as provas de conhecimento de línguas estrangeiras da ÁREA 2 – Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, conforme instruções contidas no site do Cenex/FALE para processos seletivos de Programas de pós-graduação no âmbito da UFMG: <http://www.lettras.ufmg.br/cenex/> (link “Exames de proficiência”). O candidato deverá verificar as opções de datas para as provas compatíveis com o prazo exigido neste Edital para a comprovação de conhecimento da língua inglesa e da segunda língua estrangeira.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2012. Professora Mônica Maria Diniz Leão – Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Anexo
Linhas de pesquisa e orientadores credenciados - Edital de Seleção DINTER UFMG/ UFAC; 2º semestre 2012

Linha de pesquisa	Descrição	Áreas de concentração	Orientadores credenciados
Avaliação e gerenciamento de impactos e de riscos ambientais	Indicadores da qualidade biofísica e sócio-econômica do meio ambiente. Vulnerabilidades, impactos e riscos relacionados à saúde humana, à biota e biodiversidade, à qualidade físico-química e às condições climáticas do meio ambiente. Caracterização de empreendimentos e obras modificadoras do meio ambiente. Avaliação, quantificação e previsão de impactos e riscos ambientais e à saúde. Prevenção, mitigação e compensação de impactos ambientais. Impactos e riscos associados ao gerenciamento de recursos hídricos e saneamento. Vulnerabilidades, impactos e riscos de eventos extremos em recursos hídricos, atmosféricos e do solo.	Saneamento, Recursos Hídricos	Léo Heller, Márcia Maria Lara Pinto Coelho, Nilo de Oliveira Nascimento
Caracterização, prevenção e controle da poluição	Caracterização, modelagem, prevenção e recuperação de ambientes aquáticos; contaminação do solo e águas subterrâneas; hidrogeologia ambiental; avaliação, modelagem e controle da poluição atmosférica; gerenciamento ambiental na indústria; tratamento de efluentes líquidos industriais; recuperação de solos contaminados.	Meio Ambiente	Eduardo von Sperling, Sílvia Maria Alves Corrêa Oliveira
Hidrologia urbana e drenagem	Caracterização e modelagem dos processos hidrológicos em meio urbano e desenvolvimento de estudos visando a gestão racional dos sistemas, englobando os seguintes tópicos: (i) Monitoramento e modelagem quantitativa e qualitativa em áreas urbanas; (ii) Concepção, projeto e dimensionamento de tecnologias compensatórias e intervenções sustentáveis em corpos de água; (iii) Desenvolvimento de sistemas de avaliação e auxílio à decisão para avaliação de técnicas e políticas de gestão.	Recursos Hídricos	Márcia Maria Lara Pinto Coelho, Márcio Benedito Baptista, Nilo de Oliveira Nascimento
Modelagem de processos hidrológicos	Concepção e aplicação de modelos matemáticos estocásticos e determinísticos de variáveis hidrológicas, com ênfase nos tópicos (i) hidrologia estatística; (ii) hidrologia estocástica; (iii) modelos empíricos e conceituais de simulação da transformação chuva-vazão e de variáveis do ciclo hidrológico; (iv) previsões hidrológicas e (v) armazenamento e escoamento em meios porosos.	Recursos Hídricos	Márcio Benedito Baptista, Mauro da Cunha Naghettini, Nilo de Oliveira Nascimento, Wilson dos Santos Fernandes

Modelagem física e matemática em hidráulica	Estudos dos escoamentos em sistemas hidráulicos por meio de modelos físicos e matemáticos: (i) Concepção, construção, experimentação e análise de modelos físicos de estruturas hidráulicas; (ii) Modelagem matemática uni e bidimensional de sistemas hidráulicos, com utilização de ferramentas computacionais e SIG; (iii) Hidráulica Ambiental – Sistemas fluviais e estruturas mitigadoras de impactos; (iv) Análise de incertezas em modelagem física e matemática.	Recursos Hídricos	Carlos Barreira Martinez, Márcia Maria Lara Pinto Coelho, Márcio Benedito Baptista
Políticas públicas e gestão em saneamento, meio ambiente e recursos hídricos	Avaliação de políticas públicas, nos níveis nacional, estadual e municipal, relacionadas ao saneamento, meio ambiente e recursos hídricos. Avaliação e formulação de modelos de gestão de serviços de saneamento, de gestão ambiental e de gestão de recursos hídricos. Formulação de instrumentos para políticas públicas e para a gestão nesses campos. Avaliação, caracterização e formulação de instrumentos de planejamento, como planos estaduais e municipais de saneamento; planejamento ambiental em diversos níveis; e planos estaduais, municipais e de bacias na área de recursos hídricos. Avaliação de percepção da população em relação aos modelos de políticas e de gestão. Avaliação e formulação de modelos participativos de gestão. Emprego de métodos de apoio à decisão em políticas públicas e gestão.	Saneamento, Recursos Hídricos	Léo Heller, Nilo de Oliveira Nascimento
Qualidade e tratamento de água para consumo humano	Estudos, por meio de modelos físicos ou matemáticos, das etapas integrantes dos sistemas de abastecimento, dos processos e operações unitárias inerentes à potabilização das águas, e das distintas tecnologias de tratamento. Estudos das características físicas, químicas e biológicas das águas naturais, da qualidade das águas de consumo humano e da evolução dos padrões de potabilidade nacional e internacionais.	Saneamento	Marcelo Libânio, Valter Lúcio de Pádua
Sistemas de recursos hídricos	Determinação de vazões de motorização de centrais hidrelétricas. Avaliação de métodos de determinação de vazões ecológicas. Aplicação de técnicas de otimização em sistemas de recursos hídricos. Análise multicritério, sistemas de auxílio à decisão e sistemas especialistas. Estudos relativos à vulnerabilidade e avaliação econômica de danos causados por inundação. Análise e desenvolvimento de ferramentas de gestão de recursos hídricos.	Recursos Hídricos	Carlos Barreira Martinez, Márcio Benedito Baptista, Mauro da Cunha Naghettini, Wilson dos Santos Fernandes
Tratamento de águas residuárias	Investigação sobre os processos de tratamento de águas residuárias, com ênfase nos esgotos urbanos. Avaliação, modelagem e controle dos processos de tratamento de esgotos. Digestão anaeróbia e técnicas de tratamento e pós-tratamento de esgotos. Tratamento do lodo.	Saneamento	Carlos Augusto de Lemos Chernicharo, Marcos von Sperling

